



Resumo – Inscrição nos Serviços de Refeições, Prolongamento de Horário (AAAF/CAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Transporte Escolar

1ª INSCRIÇÕES A EFETUAR, EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DO PORTAL DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2026/2027

<p><u>Pré-escolar:</u> <u>Refeições/AAAF</u></p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- As crianças que vão frequentar pela primeira vez a educação pré-escolar pública e que pretendam beneficiar do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF) para o ano letivo 2026/2027. 2- As crianças que irão transitar para o 1º ano do ensino básico. 3- As crianças que, apesar de já terem frequentado a educação pré-escolar pública no ano letivo 2025/2026, não usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF) e pretendem agora beneficiar dos mesmos para o ano letivo 2026/2027. 	<p><u>Prazo de inscrição:</u> De 1 a 15 de julho</p>
<p><u>Ensino Básico:</u> <u>Refeições/CAF/AEC</u></p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Os alunos do 1º ciclo que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2025/2026 e que pretendam beneficiar do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC) para o ano letivo 2026/2027. 2- Os alunos do 1º ciclo que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2024/2025, não usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC) e pretendem agora beneficiar dos mesmos para o ano letivo 2026/2027. 	<p><u>Prazo de inscrição:</u> De 1 a 15 de julho</p>



<p><u>Pré-Escolar e 1º ciclo:</u> <u>Transporte Escolar</u></p>	<ol style="list-style-type: none">1- Os alunos que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2025/2026 e que pretendam beneficiar do serviço de transporte escolar para o ano letivo 2026/2027.2- Os alunos que vão transitar para o 1º ano do ensino básico.3- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2025/2026, não usufruíram do serviço de transporte escolar e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2026/2027.	<p><u>Prazo de inscrição:</u> De 1 a 15 de julho</p>
<p><u>2º e 3º ciclos:</u> <u>Transporte Escolar</u></p>	<ol style="list-style-type: none">1- Os alunos que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2025/2026 e que pretendam beneficiar do serviço de transporte escolar para o ano letivo 2026/2027.2- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2025/2026, não usufruíram do serviço transporte escolar e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2026/2027.	<p><u>Prazo de inscrição:</u> De 1 a 15 de julho</p>



<p><u>Ensino Secundário:</u> <u>Transporte Escolar</u></p>	<p>1- Os alunos que não frequentaram o ensino secundário público no ano letivo 2025/2026 e que pretendam beneficiar do serviço de transporte escolar para o ano letivo 2026/2027.</p> <p>2- Os alunos que vão transitar para o 10º ano do ensino secundário.</p> <p>3- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino secundário público no ano letivo 2025/2026, não usufruíram do serviço transporte escolar e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2026/2027.</p> <p>Os alunos a frequentar Cursos Profissionais não são abrangidos pela comparticipação da CMC, uma vez que são financiados a 100% por fundos comunitários.</p>	<p><u>Prazo de inscrição:</u> De 1 a 15 de julho</p>
--	---	--



<p><u>Ensino Superior:</u> <u>Transporte Escolar</u></p>	<p>1- Os alunos que não frequentaram o ensino superior no ano letivo 2025/2026 e que pretendam beneficiar do serviço de transporte escolar para o ano letivo 2026/2027.</p> <p>2- Os alunos que irão frequentar o 1º ano do ensino superior.</p> <p>3- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino superior no ano letivo 2025/2026, não usufruíram do serviço transporte escolar e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2026/2027.</p> <p>Os alunos do Ensino Universitário, naturais da Covilhã, com morada fiscal no concelho e matriculados na Universidade da Beira Interior (licenciaturas, mestrados e doutoramentos) serão subsidiados a 100% do custo do passe mensal de transporte.</p> <p>Os alunos do Ensino Universitário, oriundos de outros concelhos ou de outra nacionalidade e que se encontrem a residir na área geográfica do município serão subsidiados a 25% do custo do passe mensal de transporte, caso reúnam a seguinte condição:</p> <p>- Apresentação da declaração emitida pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira a atestar a residência fiscal no concelho da Covilhã.</p>	<p><u>Prazo de inscrição:</u> De 1 a 15 de julho</p>
--	---	--